

para escripturadores os cidadãos João da Costa
e Saneles, Francisco José de Almeida, para secreta-
rios João Antunes de Macedo e Antonio Carreni-
so Pereira Junior, e para reverendos os cidadãos
João Maria de Castro, Antonio e Maria Leite, José
Rodrigues Cabral e José Borges de Carvalho, e sendo
aprovada esta proposta passaram todos a ocu-
par os seus lugares na mesa, que assim
ficou constituída. E tendo o presidente da
assembleia apresentado fechadas e lacradas as
as copias das actas, que recebera das anem-
bleas jurissanias na conformidade do Artigo
79 do Decreto de trinta de Setembro de 1852,
anim como os portadores, as actas origi-
naes, e o Administrador do Cancellio as copias
que existiam em seu poder, procedeu-se
à nomeação de duas commissões para apa-
nhar as mesmas actas, sendo proposto
e approvados para a primeira o presiden-
te da assemblea, Antonio e Maria Leite e
Maria de Castro, e para a segunda José Rodri-
gues Cabral e José Borges de Carvalho, obser-
vando-se na distribuição das actas pelas re-
feridas commissões o preceito do artigo 83
do citado decreto. Interrumpida a sessão pa-
ra as commissões se occuparam do exame
das actas e do apuramento dos votos, apre-
sentaram depois seus pareceres escriptos, q.
foram lidos á assemblea e por ella appro-
vados, procedendo logo a mesa ao apura-
mento geral dos votos na conformidade do
artigo 84 do mesmo decreto, em resultado
do que verificou o numero real dos votantes
de todo o circulo foi de dois mil oitocentos re-
tenta e sette, tendo obtido todos os votos o ci-

O circulo foi de Saude e Bagalhães e Escopia
Salerna, Concelho e freguesia da Pelaeas e de Sa-
mes, e apresentou neste sentido e seu parecer foi approvedo pela assemblea. Respondeu
esta pro este sentido que o dicto circulo foi de Saude e Bagalhães e Escopia Salerna obtendo
todos os votos de summo real do votantes, e presidente e proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero 34 mandando
publicar o seu nome por edital na porta da assemblea, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores delles se
thurgaram no circulo que viene a ser eleito e poderes necessarios para que, reunido com
o de outros circulos electorales, faga dentro
do termo da Carta Constitucional, do auto
adecional a mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da patria. E quando se cum-
primento ao disposto em artigos 92 e 94 do decreto electoral se houve por dissolvida a
assemblea, e que se lavram esta acta, que em
João Antunes de Almeida, secretario escripto
e assignar com todos os roques da mesa. Em
tempo se declara que o apuro dos votos apenas se fez com relação ás actas e cadernos das
reis assembleas primarias dos concellos de
Pena Nova e Taboá, porque no de Oliveira
de Hospital se não constituiram asme-
sas, como consta do officio do presidente
da commissão de recenseamento doquelle
concelho, que acompanhando os autos
da non eleição, que vão ser remette-
do para o Ministerio do Reino. E assigno
no Antunes de Almeida, secretario escripto

escrevi esta declaração.

Constantino Antônio Azevedo

Francisco José Mendes

José da Costa e Santos

Antônio Ganimiro Pessoa Junior

José Antônio de Oliveira

José Maria de Castro

Antônio Maria Leite

José Roberto de Azevedo

José Borges de Carvalho



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR